LEI Nº 2246, DE 17 DE ABRIL DE 2005.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Faço Saber que a Câmara Municipal do Cabo De Santo Agostinho, estado de Pernambuco, aprovou, e eu, Gessé Valério De Oliveira, presidente, de conformidade com o disposto no § 7º, do artigo 39, da lei orgânica municipal, alterado pela emenda nº 01, de 1997, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A Rua Quadra G3, Loteamento Jardim Gaibu, Mangueirinha, Gaibu, nesta cidade, denominar-se-á Rua José Nunes da Silva.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa Vicente Mendes, 17 de Abril de 2005.

GESSÉ VALÉRIO DE OLIVEIRA
Presidente